



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERTÃOBRAS

17 de setembro de 2026. Nos termos do Artigo 22º, 23º, 24º do Estatuto Social da SERTÃOBRAS – ASSOCIAÇÃO SERTÃOBRAS, CNPJ 10.246.584/0001-33, convocamos TODOS os ASSOCIADOS em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que será realizada com a seguinte ordem do dia:

DATA: **23 de setembro de 2026** (vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis).

HORÁRIO: **19h00 (dezenove horas)**, em primeira convocação, com 2/3 dos associados e em segunda convocação 30 minutos após, conforme item QUORUM E CONVOCAÇÃO abaixo.

LOCAL: Por videoconferência, com link de acesso a ser enviado por e-mail ou meio de comunicação direta aos associados, em razão da diversidade geográfica de residência dos membros.

ORDEM DO DIA (Único e Exclusivo), nos moldes do art. 25º do Estatuto:

1. Apresentação detalhada dos custos para edição e impressão da revista Profissão Queijeira; analisaremos o histórico dos custos de 2025 e projeção de 2026.
2. Demonstrativo dos custos fixos mensais da associação, apuração dos valores com pagamento de anuidade da associação x Custo da revista no modelo atual.
3. Resposta ao contrato da Profissão Queijeira com ADS
 - a. Apresentação da resposta e justificativa da resposta ao Contrato da Profissão Queijeira entre a SertãoBras e ADS enviado por Débora em 02/04/2026 para a diretoria da Sertãobras.
4. Aprovação do novo endereço da sede passando do atual Rua Coronel João José, nº 62. Centro, Rio Doce, MG, para Rua Líbero Badaró, nº 101, 12º andar, Centro, São Paulo, SP, como endereço fiscal.



5. Tomada de decisão sobre:

- a. Formalização da descontinuidade da edição da revista Profissão Queijeira ou
- b. Início dos trabalhos de Grupo específico para análise e apresentação de proposta de viabilidade financeira para edição da **revista Profissão Queijeira de forma virtual ou impressa.**

A análise deverá partir da premissa de que a revista precisa ser autossuficiente, sendo custeada por completo (seja por mensalidades adicionais dos associados, anunciantes, assinantes etc.). Os levantamentos dos fundos necessários para edição de cada revista precisam ser prévios à edição da revista para que os custos possam ser honrados.

- c. Decisão sobre a manutenção ou venda da Marca Registrada da SertãoBras no INPI Profissão Queijeiro.
- d. Aprovação do novo endereço da sede passando do atual Rua Coronel João José, nº 62. Centro, Rio Doce, MG, para Rua Líbero Badaró, nº 101, 12º andar, Centro, São Paulo, SP, como endereço fiscal.

QUORUM E CONVOCAÇÃO:

- A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de ao menos 2/3 (dois terços) de seus associados.
- Decorridos 30 (trinta) minutos, a Assembleia instalar-se-á em segunda e última convocação, com qualquer número de Associados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta convocação atende ao disposto no Capítulo VI, Artigo 24º, do Estatuto Social, que regula sobre a convocação da Assembleia Geral.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

Claudia Mendonça Camargo
Diretora Geral